

FCO

**Demonstrações
Contábeis**

Exercício 2017



BANCO DO BRASIL

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	Nota	31.12.2017	31.12.2016
CIRCULANTE		7.129.466	7.313.287
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.a	1.593.396	3.017.228
Devedores Por Repasses		5.536.070	4.296.059
Repasses		5.536.070	4.296.059
Financiamentos - Banco do Brasil S.A.	5.a	5.484.673	4.267.400
Financiamentos - outras instituições financeiras	5.a	132.455	102.534
Provisão para rebates sobre encargos	5.j	(9.566)	(11.125)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	5.h	(4.433)	(8.262)
Provisão para bônus de adimplência	5.l	(58.691)	(46.660)
Provisão para dispensa de correção monetária	5.n	(8.368)	(7.828)
NÃO CIRCULANTE		20.731.259	17.959.557
Devedores Por Repasses		20.731.259	17.959.557
Repasses		20.731.259	17.959.557
Financiamentos - Banco do Brasil S.A.	5.a	20.573.873	17.927.772
Financiamentos - outras instituições financeiras	5.a	530.887	402.925
Provisão para rebates sobre encargos	5.j	(67.062)	(70.858)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	5.h	(16.654)	(34.654)
Provisão para bônus de adimplência	5.l	(223.958)	(194.024)
Provisão para dispensa de correção monetária	5.n	(65.827)	(71.604)
TOTAL DO ATIVO		27.860.725	25.272.844

BALANÇO PATRIMONIAL

PASSIVO/PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	31.12.2017	31.12.2016
CIRCULANTE		140.174	123.957
Credores Diversos	6	140.174	123.957
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9	27.720.551	25.148.887
Transferências do Tesouro Nacional no exercício		2.319.773	2.438.748
Transferências de exercícios anteriores		22.841.468	20.402.720
Resultados Acumulados		2.559.310	2.307.419
Resultado do exercício		251.891	109.364
Resultado de exercícios anteriores		2.307.419	2.198.055
TOTAL DO PASSIVO		27.860.725	25.272.844

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	Nota	Exercício/2017	Exercício/2016
RECEITAS OPERACIONAIS		1.846.733	1.617.923
Rendas de operações de crédito	5.b	1.528.958	1.341.983
Rendas sobre valores disponíveis	4.b	289.994	273.624
Outras Rendas		8	1.043
Reversão de provisão para créditos de liquidação duvidosa	5.h	26.873	43
Reversão de Provisão para dispensa de correção monetária	5.o	900	1.230
DESPESAS OPERACIONAIS		(1.594.842)	(1.508.559)
Despesas com <i>del credere</i>	7	(1.366.653)	(1.285.541)
Provisão para bônus de adimplência	5.m	(184.476)	(153.526)
Provisão para rebates sobre encargos	5.j	(7.701)	(17.336)
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	5.h	(22.428)	(40.395)
Provisão para dispensa de correção monetária	5.o	(8.675)	(6.303)
Outras Despesas	8	(4.909)	(5.458)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		251.891	109.364

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

	Exercício/2017	Exercício/2016
RESULTADO DO EXERCÍCIO	251.891	109.364
Outros resultados abrangentes	--	--
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	251.891	109.364

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO DIRETO

	Exercício/2017	Exercício/2016
FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES DAS OPERAÇÕES		
Recebimento de Rendas sobre valores disponíveis	289.994	273.624
Recebimentos de operação de crédito/retorno	4.930.959	5.372.822
Ressarcimento de perdas - risco do Banco do Brasil S.A	515.429	368.729
Pagamento de auditoria externa	(50)	(43)
Transferências para recursos aplicados - operações de crédito	(7.957.243)	(4.544.918)
Recuperação de crédito - risco Banco do Brasil S.A	(23)	(239)
Contrações operações Pronaf	(26.960)	(55.939)
Remuneração BB - taxa de administração	--	(192)
Pagamento de <i>del credere</i>	(1.349.869)	(1.175.453)
Pagamento de taxas - Pronaf	(4.896)	(5.441)
Pagamento de ressarcimento de bônus	(140.954)	(141.147)
Outras rendas	8	--
CAIXA GERADO/(UTILIZADO) PELAS OPERAÇÕES	(3.743.605)	91.803
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Transferências do Tesouro Nacional	2.319.773	2.438.748
CAIXA GERADO/(UTILIZADO) PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	2.319.773	2.438.748
Varição Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	(1.423.832)	2.530.551
Início do período	3.017.228	486.677
Fim do período	1.593.396	3.017.228
Aumento/(Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	(1.423.832)	2.530.551

Conciliação entre o Resultado do Exercício e o Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

	Exercício/2017	Exercício/2016
RESULTADO LÍQUIDO	251.891	109.364
(Aumento)/Redução em devedores por repasses	(4.011.713)	(126.280)
(Aumento)/Redução em outros créditos	--	148
Aumento/(Redução) em credores diversos	16.217	108.571
CAIXA GERADO (UTILIZADO) PELAS OPERAÇÕES	(3.743.605)	91.803

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EVENTOS	Nota	Transferências de Exercícios Anteriores	Transferências do Exercício	Resultados Acumulados	Total
Saldos em 31.12.2015		18.271.126	2.131.594	2.198.055	22.600.775
Incorporação das transferências de exercícios anteriores		2.131.594	(2.131.594)	--	--
Transferências do Tesouro Nacional	9	--	2.438.748	--	2.438.748
Resultado do exercício	9	--	--	109.364	109.364
Saldos em 31.12.2016		20.402.720	2.438.748	2.307.419	25.148.887
Mutações do Exercício		2.131.594	307.154	109.364	2.548.112
Saldos em 31.12.2016		20.402.720	2.438.748	2.307.419	25.148.887
Incorporação das transferências de exercícios anteriores	9	2.438.748	(2.438.748)	--	--
Transferências do Tesouro Nacional	9	--	2.319.773	--	2.319.773
Resultado do exercício	9	--	--	251.891	251.891
Saldos em 31.12.2017		22.841.468	2.319.773	2.559.310	27.720.551
Mutações do Exercício		2.438.748	(118.975)	251.891	2.571.664

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1 - O FCO E SUAS OPERAÇÕES

O Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), instituído pelo artigo 159, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal e regulamentado pela Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e alterações posteriores, é administrado pelo Banco do Brasil S.A., conforme artigo 16 citada Lei, e tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico e social da Região Centro-Oeste, mediante a execução de programas de financiamentos aos setores produtivos, em consonância com o Plano Regional de Desenvolvimento.

São beneficiários dos recursos do Fundo Constitucional do Centro-Oeste de acordo com as prioridades estabelecidas no plano regional de desenvolvimento: produtores e empresas, pessoas físicas e jurídicas, além das cooperativas de produção que desenvolvam atividades produtivas nos setores agropecuário, mineral, industrial, agroindustrial, de empreendimentos comerciais e de serviços da região;

Os encargos financeiros das operações contratadas com recursos do FCO são definidos pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), por meio de proposta do Ministério da Integração Nacional, observadas as orientações da Política Nacional de Desenvolvimento Regional, podendo ser diferenciados ou favorecidos em função da finalidade do crédito, porte do beneficiário, do setor de atividade e da localização do empreendimento, conforme previsto no art. 1º da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, com redação dada pela Lei nº 12.793, de 2 de abril de 2013.

Os encargos financeiros das operações estão estabelecidos pelas Resoluções CMN nº 4.542, de 21 de dezembro de 2016, para o período de 1º de janeiro a 31 de março de 2017, e Resolução nº 4.561, de 31 de março de 2017, para o período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2017, conforme previsto no artigo 1º da lei nº 10.177/2001.

O risco de crédito das operações contratadas com recursos do FCO é regulamentado pela Lei nº 7.827/1989, inserido pelo artigo 14 da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001. As contratações realizadas até 30 de novembro de 1998 possuem risco integral do Fundo, enquanto que as operações contratadas entre 1º de dezembro de 1998 e 30 junho de 2001, o risco é compartilhado entre as instituições financeiras e o Fundo, na proporção de 50%. Já para as operações contratadas a partir de 1º de julho de 2001, o risco de crédito passou a ser exclusivo do agente financeiro.

O Banco do Brasil S.A., pela prestação dos serviços de gestão do Fundo, é remunerado por taxa de administração equivalente a 3% a.a. sobre o Patrimônio Líquido do FCO, deduzido do montante da carteira do Fundo utilizada como Patrimônio de Referência Nível II, limitada, em cada exercício, a 20% das transferências realizadas pelo Tesouro Nacional.

O Banco do Brasil S.A. é remunerado, ainda, conforme previsto nas Resoluções CMN nº 3.559, de 28 de março de 2008, Resolução CMN nº 4.107, de 28 de junho de 2012, e na Resolução CMN nº 4.213, de 30 de abril de 2013, pela taxa de administração e performance do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf para cobertura dos custos decorrentes da operacionalização do programa e sobre os pagamentos efetuados pelos mutuários de financiamentos realizados com recursos FCO, respectivamente, para as linhas de que trata o Capítulo 10 do Manual de Crédito Rural (MCR 10).

A Medida Provisória nº 2.196-3/2001, autorizou o banco administrador do Fundo a utilizar os recursos do Fundo como Capital de Referência Nível II, devendo o valor utilizado ser excluído da base de cálculo da taxa de administração.

Constituem fontes de recursos do FCO:

- I. 0,6% (seis décimos por cento) de 3% (três por cento) do produto da arrecadação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados, entregues pela União, na forma do art. 159, inciso I, alínea "c" da Constituição Federal;
- II. os retornos e resultados de suas aplicações;
- III. o resultado da remuneração dos recursos monetariamente não aplicados, calculado com base em indexador oficial;

- IV. contribuições, doações, financiamentos e recursos de origens, concedidos por entidades de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras;
- V. dotações orçamentárias ou outros recursos previstos em lei.

Os recursos do FCO poderão ser repassados ao próprio banco administrador, para que este, em nome próprio e com seu risco exclusivo, realize as operações de crédito autorizadas por lei.

Observadas as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional, o banco administrador poderá repassar recursos do FCO a outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com capacidade técnica comprovada e com estrutura operacional e administrativa aptas a realizar, em segurança e no estrito cumprimento das diretrizes e normas estabelecidas, programas de créditos especificamente criados com essa finalidade.

Os saldos diários das disponibilidades relativas aos recursos transferidos serão remunerados pelas instituições financeiras com base na taxa extra-mercado divulgada pelo Banco Central do Brasil, conforme previsto no § 5º do art. 9º-A, da Lei nº 7.827, incluído pela Medida Provisória nº 2.196-3/2001.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas com o propósito específico de atender às determinações das diretrizes contábeis emanadas da legislação federal aplicada aos Fundos Constitucionais (Lei nº 7.827/1989, e Portaria Interministerial nº11, de 28 de dezembro de 2005), normas e instruções do Banco Central do Brasil (Resolução 2.682, de 21 de dezembro de 1999), legislação societária e pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), no que couber.

A conclusão da elaboração das demonstrações contábeis, relativas ao exercício encerrado em 31.12.2017, foi aprovada pela Administração do Fundo em 20.03.2018.

3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As políticas adotadas pelo FCO são aplicadas de forma consistente em todos os períodos apresentados nestas demonstrações contábeis.

a) Apuração do Resultado

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e as despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem e, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento.

As obrigações são demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, incluídos os encargos e as variações monetárias incorridas e deduzidas das correspondentes despesas a apropriar, quando aplicável.

b) Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e Equivalentes de Caixa estão representados por disponibilidades em moeda nacional, com risco insignificante de mudança de valor justo, visando atender recursos de curto prazo e estão representados pelos recursos transferidos pelo Governo Federal que ainda não foram aplicados na concessão das operações de crédito, remunerados com base na taxa extra-mercado divulgada pelo Banco Central do Brasil e controlados de acordo com os registros contábeis do Banco do Brasil S.A. e do Fundo (Nota 4.a).

c) Devedores por Repasses – Carteira de Financiamentos

Os direitos, representados pelo grupo Devedores por Repasses, são demonstrados pelos valores de realização, incluídos os rendimentos e as variações monetárias incorridas (Nota 5).

As Rendas de Operações de Crédito, provenientes da carteira de operações de crédito/financiamento, são reconhecidas pro rata temporis. Não se incluem as rendas de operações em atraso igual ou superior a 60 dias, conforme estipulado pela Resolução CMN nº 2.682/1999 (rendas a apropriar sobre operações em atraso).

d) Provisão para Rebates sobre Encargos

A provisão para Rebates sobre Encargos é constituída com base nos saldos devedores das operações do Programa de Apoio à Política de Reforma Agrária – PAPRA (capital e encargos financeiros), cujos rebates correspondem a 50%. Para as operações do Grupo “A” do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), cujos beneficiários são os agricultores familiares assentados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária, a provisão corresponde a 40% sobre os saldos devedores de capital desses financiamentos.

e) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

O FCO adota os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/1999, que considera a classificação das operações de acordo com o risco e as faixas de atraso, conforme faculta a Portaria Interministerial MF/MI nº 11, no parágrafo único do art. 3º, de 28 de dezembro de 2005, publicada no DOU de 23 de janeiro de 2006. A Resolução CMN nº 2.682/1999, estabelece os critérios para reconhecimento de prejuízo e recuperação de créditos. A base de cálculo dessa provisão está representada pelo saldo devedor das operações, incluídos os encargos a capitalizar e excluídas as rendas a apropriar de operações em atraso igual ou superior a 60 dias. Nas operações com risco do Banco do Brasil S.A a PCLD é registrada no próprio Banco.

f) Provisão para Bônus de Adimplência

A provisão para Bônus de Adimplência, concedida aos mutuários que realizam o pagamento da parcela da dívida até a data do respectivo vencimento, é constituída com base nos saldos de encargos financeiros relativos às operações contratadas, renegociadas ou repactuadas com os encargos prefixados estabelecidos na MP nº 2.035-28, de 21 de dezembro de 2000, convertida na Lei nº 10.177/2001. A Resolução CMN nº 4.561/2017, fixou em 15% a concessão de bônus de adimplência sobre os encargos.

g) Provisão para Dispensa de Correção Monetária

A provisão para Dispensa de Correção Monetária é constituída com base nos saldos das rubricas de encargos a capitalizar das operações renegociadas com base na Lei nº 10.437, de 25 de abril de 2002, e corresponde aos descontos relativos à variação do preço mínimo do produto vinculado à operação. Os encargos dessas operações são capitalizados e exigíveis anualmente.

h) Despesas com *Del Credere*

Sobre as operações de crédito/financiamento do FCO incide *del credere* (Comissão auferida pelo agente financeiro em função do risco de crédito assumido com os contratantes das operações), em favor do agente financeiro Banco do Brasil S.A., limitado a 6% (seis por cento) ao ano. Caso os encargos gerados pelas operações em determinado mês sejam inferiores ao valor do *del credere* este fica limitado ao valor dos encargos gerados no mês.

No caso de operações de crédito/financiamento com repasses a outras instituições financeiras e operações com risco compartilhado o *del credere* é limitado a 3% (três por cento) ao ano.

i) Uso de Julgamento nas Estimativas Contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis requer que a Administração do Fundo use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Os cálculos da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, da Provisão para Rebates sobre Encargos, da Provisão para Bônus de Adimplência e da Provisão para Dispensa de Correção Monetária estão sujeitos a essas estimativas e premissas. Suas liquidações poderão resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A administração do Fundo revisa as estimativas e premissas, no mínimo, semestralmente.

j) Moeda Funcional e de Apresentação

A moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis do FCO é o Real (R\$).

k) Tributos

Conforme o disposto no art. 8º da Lei nº 7.827/1989, o Fundo goza de isenção tributária, estando os seus resultados, rendimentos e operações de financiamento livres de quaisquer tributos.

I) Gerenciamento de Riscos

Os ativos que compõem a carteira do FCO estão, por sua própria natureza, sujeitos aos riscos de crédito e de mercado, o que pode acarretar perda patrimonial ao Fundo.

Risco de Crédito - está associado à possibilidade de perda resultante da incerteza quanto ao recebimento de valores pactuados com tomadores de empréstimos, contrapartes de contratos ou emissores de títulos.

No caso do FCO, para se alinhar às melhores práticas de gestão do risco de crédito e aumentar a eficiência na gestão do seu capital econômico, o Banco do Brasil S.A., na função de Administrador deste Fundo Constitucional, utiliza métricas de risco e retorno como instrumentos de disseminação da cultura na Instituição, presentes em todo o seu processo de crédito.

A mensuração econômica do risco é feita utilizando-se os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, que considera a classificação das operações em faixas de riscos (Nota 5.d), sobre a carteira de financiamentos, cujo risco é atribuído ao FCO (Nota 5.e).

A exposição do FCO ao risco de crédito é mitigada, considerando que cerca de 98,3% (97,9% em 31.12.2016) de sua carteira de crédito constitui risco do Banco do Brasil S.A. (Nota 5.e).

Risco de Mercado - reflete a possibilidade de perdas que podem ser ocasionadas por mudanças no comportamento das taxas de juros, do câmbio, dos preços das ações e dos preços de *commodities*.

Os recursos repassados mensalmente ao FCO não têm custo de captação e a despesa de *del credere* é limitada a 6% ao ano ou aos encargos pactuados nas operações de créditos, ficando limitada aos encargos quando estes forem inferior a 6% ao ano.

Os métodos utilizados para gerenciar os riscos aos quais o Fundo encontra-se sujeito não constituem garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo Fundo.

m) Pronunciamentos emitidos e ainda não adotados

Novos pronunciamentos, revisões e interpretações aprovados pelo CPC ainda não adotados pelo FCO podem alterar as regras de reconhecimento, mensuração e evidenciação estabelecidas pelos pronunciamentos contábeis já aplicado pelo Fundo.

Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração

Em dezembro de 2016, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis divulgou o Pronunciamento CPC 48 – Instrumentos Financeiros (CPC 48), que substituiu o CPC 38 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração (CPC 38).

O CPC 48 trata de três principais temas: (i) classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros; (ii) metodologia de redução ao valor recuperável; e (iii) contabilização de cobertura.

Classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros: A norma estabelece três principais categorias de mensuração para ativos financeiros: (a) custo amortizado; (b) valor justo por meio do resultado e (c) valor justo por meio de outros resultados abrangentes. A base de classificação depende do modelo de negócios da entidade e das características contratuais dos fluxos de caixa dos ativos financeiros. Quanto aos requerimentos de mensuração e classificação de passivos financeiros, o efeito mais significativo diz respeito à contabilização de variações no valor justo de um passivo financeiro mensurado ao valor justo por meio do resultado. A variação no valor justo dos referidos passivos atribuída a mudanças no risco de crédito passa a ser reconhecida em Outros Resultados Abrangentes, a menos que o reconhecimento dos efeitos de tais mudanças resulte em descasamento contábil do resultado, ou o aumente.

Metodologia de redução ao valor recuperável: Outra alteração significativa refere-se ao cálculo das perdas por redução ao valor recuperável (impairment) dos ativos financeiros. De acordo com o novo requerimento, as perdas deverão ser apuradas com base em um modelo de perdas esperadas, diferentemente do atual modelo de perdas incorridas.

Contabilização de cobertura: A nova norma também incluiu um modelo de contabilidade geral de hedge, com o intuito de melhor alinhar a contabilidade de hedge com a gestão de riscos.

Para efetiva aplicação da norma a partir de 1º de janeiro de 2018, o FCO iniciou o processo de implantação do CPC 48 durante o exercício de 2017, desenvolvendo estudos para identificação dos modelos de negócios na gestão dos ativos financeiros e das características contratuais dos fluxos de caixa.

Os impactos apurados não representam mudanças significativas aos processos do FCO e não foram identificadas alterações no patrimônio ou no resultado do Fundo, considerando que o FCO aplica em sua carteira de operações de crédito a Resolução CMN nº 2.682/1999 e não haverá mudança na classificação do instrumento financeiro.

Receita de Contrato com Cliente

Em dezembro de 2016, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis divulgou o Pronunciamento CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente (CPC 47), que substituiu e revogou os seguintes documentos: (a) CPC 17 – Contratos de Construção; (b) CPC 30 – Receitas; (c) Interpretação A – Programa de Fidelidade com o Cliente, anexa ao CPC 30; (d) ICPC 02 – Contrato de Construção do Setor Imobiliário; (e) ICPC 11 – Recebimento em Transferência de Ativos dos Clientes; e (f) Interpretação B – Receita – Transação de Permuta Envolvendo Serviços de Publicidade, anexa ao CPC 30.

O CPC 47 especifica como e quando serão reconhecidas as receitas de contratos, assim como requer que as entidades forneçam dados mais relevantes aos usuários das informações contábeis. Segundo a norma, o reconhecimento de receitas deve ocorrer por meio de cinco etapas: i) identificação dos contratos com um cliente; ii) identificação das obrigações de desempenho no contrato; iii) determinação do preço da transação; iv) alocação do preço da transação às obrigações de desempenho no contrato; v) reconhecimento da receita quando, ou à medida que, a empresa satisfizer uma obrigação de desempenho.

Tendo em vista que esse pronunciamento é efetivo para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2018, o Administrador identificou que a norma não implica mudanças significativas aos processos do FCO. Adicionalmente, não foram identificados impactos no patrimônio ou no resultado do Fundo.

4 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

a) Composição

	31.12.2017	31.12.2016
Disponibilidades	1.593.396	3.017.228
Total	1.593.396	3.017.228

b) Rendas sobre valores Disponíveis

As Rendas sobre Valores Disponíveis decorrem da remuneração dos recursos ainda não desembolsados pelo administrador (Banco do Brasil S.A.), calculados com base na taxa “extra-mercado” divulgada pelo Banco Central do Brasil, conforme previsto no § 5º do art. 9º-A, da Lei nº 7.827/1989, incluído pela Medida Provisória nº 2.196-3/2001.

	Exercício/2017	Exercício/2016
Rendas sobre valores disponíveis	289.994	273.624
Total	289.994	273.624

5 - DEVEDORES POR REPASSES – CARTEIRA DE FINANCIAMENTOS

Representa os valores aplicados pelo Banco do Brasil S.A. e por outras instituições autorizadas, junto aos setores produtivos da região, de acordo com a programação anual de financiamentos.

a) Composição da Carteira

Financiamentos	Exercício/2017	%	Exercício/2016	%
Repasse ao Banco do Brasil S.A.	26.058.546	97,5	22.195.172	97,8
Outras instituições financeiras	663.342	2,5	505.459	2,2
Total	26.721.888	100	22.700.631	100
Ativo circulante	5.617.128	21,0	4.369.934	19,3
Ativo não circulante	21.104.760	79,0	18.330.697	80,7

b) Rendas de Operações de Crédito

	Exercício/2017	Exercício/2016
Financiamentos e encargos - Banco do Brasil	1.483.801	1.293.874
Financiamentos e encargos - Repasse	42.859	34.234
Recuperação de perdas	2.298	13.875
Total	1.528.958	1.341.983

c) Composição da Carteira por Setor de Atividade

	31.12.2017	%	31.12.2016	%
Financiamentos				
Banco do Brasil S.A.	26.058.546	97,5	22.195.172	97,8
Industrial/Agroindustrial	2.256.159	8,5	2.618.526	11,5
Infraestrutura	913.463	3,4	996.673	4,4
Turismo regional	719.713	2,7	737.504	3,3
Comércio e serviço/CTI	3.184.914	11,9	3.002.871	13,3
Rural Pronaf	3.843.197	14,4	3.117.724	13,7
Pronaf-RA	214.748	0,8	230.298	1,0
Desenvolvimento Rural	13.206.303	49,4	10.475.836	46,1
Demais rurais	1.720.049	6,4	1.015.740	4,5
Outras instituições financeiras	663.342	2,5	505.459	2,2
Repasse ⁽¹⁾	663.342	2,5	505.459	2,2
Total	26.721.888	100	22.700.631	100

⁽¹⁾ Repasse de recursos do FCO a outras instituições financeiras, conforme disposto no art. 9º da lei nº 7.827/89. As instituições que firmaram contrato com o Banco do Brasil S.A. para esse fim foram: Banco de Brasília S.A., Banco Cooperativo do Brasil S.A., Banco Cooperativo Sicredi S.A., Agência de Fomento de Goiás S.A., Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE e Agência de Fomento do Mato Grosso.

d) Composição da Carteira por Faixa de Risco

Faixa de risco	31.12.2017	%	31.12.2016	%
AA ⁽¹⁾	26.353.070	98,6	22.295.680	98,2
A	253.791	0,9	348.904	1,6
B	66.850	0,3	2.281	--
C	6.362	--	5.401	--
D	21.546	0,1	2.411	--
E	2.394	--	2.973	--
F	1.808	--	2.322	--
G	1.834	--	3.937	--
H	14.233	0,1	36.722	0,2
TOTAL	26.721.888	100	22.700.631	100

⁽¹⁾ Encontram-se classificadas no nível AA as operações com risco de responsabilidade do Banco do Brasil S.A.

e) Composição da Carteira por Risco de Crédito

RISCO	FCO%	Banco do Brasil%	31.12.2017	%	31.12.2016	%
Risco compartilhado	50	50	1.204	--	2.501	--
Risco FCO	100	--	445.143	1,7	480.706	2,1
Risco Banco do Brasil	--	100	26.275.541	98,3	22.217.424	97,9
Total			26.721.888	100	22.700.631	100

f) Composição da Carteira por Níveis de Risco e Prazos de Vencimento

Parcelas em curso normal										31.12.2017	31.12.2016
AA	A	B	C	D	E	F	G	H	TOTAL	TOTAL	
Parcelas vincendas											
01 a 30	69.259	449	--	21	49	15	14	18	111	69.936	63.517
31 a 60	665.503	3.041	1	51	241	39	11	153	142	669.182	673.697
61 a 90	10.956	800	--	44	40	8	24	5	36	11.913	11.724
91 a 180	1.432.399	6.473	1	197	224	171	147	36	337	1.439.985	1.173.720
181 a 360	3.240.754	19.489	7.526	780	2.462	270	99	88	974	3.272.442	2.291.912
Acima de 360	20.790.729	223.539	59.318	4.526	16.744	1.557	1.189	1.124	6.030	21.104.756	18.330.697
Subtotal	26.209.600	253.791	66.846	5.619	19.760	2.060	1.484	1.424	7.630	26.568.214	22.545.267

Parcelas em curso anormal										31.12.2017	31.12.2016
AA	A	B	C	D	E	F	G	H	TOTAL	TOTAL	
Parcelas vencidas											
01 a 30	21.198	--	--	404	323	27	13	13	252	22.230	23.887
31 a 60	15.545	--	--	197	166	22	12	17	192	16.151	23.820
61 a 90	1.009	--	4	27	710	3	13	13	92	1.871	1.835
91 a 180	43.782	--	--	84	123	115	123	166	404	44.797	51.453
181 a 360	47.644	--	--	12	--	158	163	199	1.229	49.405	44.247
Acima de 360	14.292	--	--	19	464	9	--	2	4.434	19.220	10.122
Subtotal	143.470	--	4	743	1.786	334	324	410	6.603	153.674	155.364
Total	26.353.070	253.791	66.850	6.362	21.546	2.394	1.808	1.834	14.233	26.721.888	22.700.631

Conforme previsto na Resolução CMN nº 2.682/99, são consideradas de curso anormal as operações vencidas há mais de 15 dias.

g) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD)

A base de cálculo da PCLD está representada pelo saldo devedor das operações, excluídas as rendas a apropriar no valor de R\$ 75.902 mil (R\$ 56.482 mil em 31.12.2016). Essa forma de cálculo está em conformidade com o disposto na resolução CMN nº 2.682/1999.

31.12.2017								
Risco	Carteira Total				Carteira de Responsabilidade do FCO			
	Integral (100%)		Compartilhado (50%)		Risco FCO (A+B)	% Provisão	Provisão	%
	BB	FCO (A)	BB	FCO (B)				
AA	26.275.541	77.189	170	170	77.359	--	--	--
A	--	253.791	--	--	253.791	0,5	(1.269)	6,0
B	--	66.826	12	12	66.838	1	(668)	3,2
C	--	6.186	88	88	6.274	3	(188)	0,9
D	--	21.546	--	--	21.546	10	(2.155)	10,2
E	--	2.394	--	--	2.394	30	(718)	3,4
F	--	1.808	--	--	1.808	50	(904)	4,3
G	--	1.834	--	--	1.834	70	(1.284)	6,1
H	--	13.569	332	332	13.901	100	(13.901)	65,9
Total	26.275.541	445.143	602	602	445.745		(21.087)	100
Ativo circulante							(4.433)	(21,0)
Ativo não circulante							(16.654)	(79,0)

31.12.2016								
Risco	Carteira Total				Carteira de Responsabilidade do FCO			
	Integral (100%)		Compartilhado (50%)		Risco FCO (A+B)	% Provisão	Provisão	%
	BB	FCO (A)	BB	FCO (B)				
AA	22.217.423	78.256	--	--	78.256	--	--	--
A	--	348.904	--	--	348.904	0,5	(1.744)	4,1
B	--	2.259	11	11	2.270	1	(23)	0,1
C	--	4.711	345	345	5.056	3	(152)	0,4
D	--	2.237	87	87	2.324	10	(232)	0,5
E	--	2.910	32	32	2.942	30	(883)	2,1
F	--	2.313	4	4	2.317	50	(1.158)	2,7
G	--	3.825	56	56	3.881	70	(2.717)	6,3
H	--	35.291	716	716	36.007	100	(36.007)	83,9
Total	22.217.423	480.706	1.251	1.251	481.957		(42.916)	100
Ativo circulante							(8.262)	(19,3)
Ativo não circulante							(34.654)	(80,7)

h) Movimentação da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

	Exercício/2017	Exercício/2016
Saldo inicial	(42.916)	(25.403)
Reversão	26.873	43
Constituição	(22.428)	(40.395)
Transferência para prejuízo - risco FCO	17.384	22.839
Saldo final	(21.087)	(42.916)
Ativo circulante	(4.433)	(8.262)
Ativo não circulante	(16.654)	(34.654)

h.1) Movimentação de Operações Baixadas para Prejuízo

Risco Operacional	Valores de perdas do Exercício/2017			Valores de perdas do Exercício/2016		
	Total Transferido	Assumidos		Total Transferido	Assumidos	
		BB	FCO		BB	FCO
BB	515.429	515.429	--	368.729	368.729	--
FCO	17.384	--	17.384	22.839	--	22.839
Total	532.813	515.429	17.384	391.568	368.729	22.839

No exercício foi recuperado para o Fundo o montante de R\$ 2.298 mil (R\$ 13.875 mil no exercício de 2016) referentes às operações de financiamentos, já baixadas para prejuízo, com risco assumido pelo FCO (Nota 5.b).

Os valores das operações registradas como perda com risco do Banco do Brasil S.A. são ressarcidos mensalmente ao Fundo, mediante crédito na conta de recursos disponíveis.

i) Créditos Renegociados

Linhas de Financiamento	Exercício/2017	Exercício/2016
Desenvolvimento Rural	338.055	15.913
Rurais demais	13.194	11.981
Turismo regional	16.259	16.932
Rural Pronaf e Pronaf RA	62.460	799
Industrial/Agroindustrial	13.795	2.612
Infraestrutura	376	5.034
Comércio e serviços	8.360	13.366
Total	452.499	66.637

j) Provisão para Rebates sobre Encargos

	Exercício/2017	Exercício/2016
Saldo inicial	(81.983)	(79.741)
Utilização	13.056	15.094
Reversão/(Complemento)	(7.701)	(17.336)
Saldo final	(76.628)	(81.983)
Ativo circulante	(9.566)	(11.125)
Ativo não circulante	(67.062)	(70.858)

k) Resultado com Provisão para Rebates sobre Encargos

	Exercício/2017	Exercício/2016
Despesa com provisão para rebates sobre encargos	(7.701)	(17.345)
Reversão de provisão para rebates sobre encargos	--	9
Total	(7.701)	(17.336)

l) Provisão para Bônus de Adimplência

	Exercício/2017	Exercício/2016
Saldo inicial	(240.684)	(230.532)
Utilização	142.511	143.374
Reversão/(Complemento)	(184.476)	(153.526)
Saldo final	(282.649)	(240.684)
Ativo circulante	(58.691)	(46.660)
Ativo não circulante	(223.958)	(194.024)

m) Resultado com Provisão para Bônus de Adimplência

	Exercício/2017	Exercício/2016
Despesa com provisão para bônus de adimplência	(184.476)	(153.526)
Total	(184.476)	(153.526)

n) Provisão para Dispensa de Correção Monetária

	Exercício/2017	Exercício/2016
Saldo inicial	(79.432)	(88.316)
Utilização	13.012	13.957
Reversão/(Complemento)	(7.775)	(5.073)
Saldo final	(74.195)	(79.432)
Ativo circulante	(8.368)	(7.828)
Ativo não circulante	(65.827)	(71.604)

o) Resultado com Provisão para Dispensa de Correção Monetária

	Exercício/2017	Exercício/2016
Despesa com provisão para dispensa de correção monetária	(8.675)	(6.303)
Reversão de provisão para dispensa de correção monetária	900	1.230
Total	(7.775)	(5.073)

6 – CREDORES DIVERSOS

Composição

	31.12.2017	31.12.2016
<i>Del credere</i> - Operações de repasses Banco do Brasil S.A.	123.935	108.020
Ressarcimento de bônus de adimplência - Banco do Brasil S.A.	12.722	13.252
<i>Del credere</i> - Operações de repasses - outras Instituições financeiras	3.135	2.266
Remuneração do administrador	382	419
Total	140.174	123.957

7 – DESPESAS COM DEL CREDERE

	Exercício/2017	Exercício/2016
<i>Del credere</i> - operações de repasses Banco do Brasil S.A. ⁽¹⁾	(1.333.044)	(1.255.198)
<i>Del credere</i> - operações de repasses - outras instituições financeiras ⁽²⁾	(33.609)	(30.343)
Total	(1.366.653)	(1.285.541)

⁽¹⁾ Sobre as operações de crédito/financiamento do FCO incide del credere (Comissão auferida pelo agente financeiro em função do risco de crédito assumido com os contratantes das operações), em favor do agente financeiro Banco do Brasil S.A., limitado a 6% (seis por cento) ao ano.

⁽²⁾ No caso de operações de crédito/financiamento com repasses a outras instituições financeiras o del credere é limitado a 3% (três por cento) ao ano.

8 – OUTRAS DESPESAS

	Exercício/2017	Exercício/2016
Taxa de administração	(4.859)	(5.166)
Outras	(50)	(292)
Total	(4.909)	(5.458)

9 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido corresponde ao saldo do exercício anterior acrescido das transferências do Tesouro Nacional (participação em impostos da união) e do resultado do exercício. De acordo com o art. 6º, inciso I, da lei nº 7.827/1989, os repasses do Tesouro Nacional aos fundos constitucionais de financiamento são provenientes de 3% do produto da arrecadação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados, na forma do art. 159, inciso I, alínea "c" da Constituição Federal, cabendo ao FCO o percentual de 0,6% daquele montante arrecadado (Nota 1).

Saldos das transferências do Tesouro Nacional e do resultado dos exercícios encerrados em 31.12.2017 e 31.12.2016:

	31.12.2017	31.12.2016
Transferências de exercícios anteriores	22.841.468	20.402.720
Resultado de exercícios anteriores	2.307.419	2.198.055
Transferências do Tesouro Nacional no exercício	2.319.773	2.438.748
Resultado do exercício	251.891	109.364
Total	27.720.551	25.148.887

10 - PARTES RELACIONADAS

O FCO realiza transações bancárias com seu administrador Banco do Brasil S.A. A remuneração sobre os valores disponíveis é calculada e registrada mensalmente, mediante a aplicação da taxa extra-mercado divulgada pelo Banco Central do Brasil, conforme previsto no § 5º do art. 9º-A da Lei nº 7.827/1989, incluído pela Medida Provisória nº 2.196-3/2001.

Sumário das Transações com Partes Relacionadas

	Nota	31.12.2017	31.12.2016
Ativos			
Caixa e equivalentes de caixa	4.a	1.593.396	3.017.228
Repasses - financiamentos - Banco do Brasil S.A.	5.a	26.058.546	22.195.172
Passivos			
Remuneração do administrador	6	382	419
Ressarcimento de bônus de adimplência - Banco do Brasil - S.A.	6	12.722	13.252
<i>Del credere</i> - operações de repasse Banco do Brasil S.A.	6	123.935	108.020
		Exercício/2017	Exercício/2016
Resultado			
Rendas de operações de crédito - Banco do Brasil	5.b	1.483.801	1.293.874
Rendas sobre valores disponíveis	4.b	289.994	273.624
Receita de atualização monetária		--	27
Despesas com taxa de administração	8	(4.859)	(5.166)
Outras despesas - rebates resolução CMN 4299 - Banco do Brasil - S.A.		--	(236)
Despesas com <i>del credere</i> - Operações Banco do Brasil S.A.	7	(1.333.044)	(1.255.198)
Procera			
		Exercício/2017	Exercício/2016
Resultado			
Reversão de provisão para obrigações com o Procera		--	1.016
Despesas efetivas - rebates (Procera)		--	(30)

11 – PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS

Nos exercícios de 2017 e 2016, o administrador não teve conhecimento da existência de quaisquer obrigações contingentes imputadas ao FCO e que devam ser objeto de registro contábil. Estas avaliações são efetuadas com o apoio do departamento jurídico do administrador Banco do Brasil S.A.

ADMINISTRADOR
BANCO DO BRASIL S.A.

DIRETORIA DE GOVERNO

Diretor
João Pinto Rabelo Júnior

Gerente Executivo
Vagner Lacerda Ribeiro

CONTADORIA
Eduardo Cesar Pasa
Contador Geral
Contador CRC-DF 017601/O-5
CPF 541.035.920-87